



## 1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Francisco Badaró/ MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos candidatos e eventuais interessados que **procedeu a retificação do Edital LPG nº 03/2023 – FOMENTO PARA ÁREAS CULTURAIS DIVERSAS**, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO**, que posteriormente à elaboração a administração, após juízo de conveniência e oportunidade, se viu na necessidade de realizar alterações na publicação do EDITAL LPG Nº 03/2023;

**CONSIDERANDO**, que a Administração deve seguir estritamente o que prevê o ordenamento jurídico pátrio, atrelado ao Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO**, também, o Princípio da Autotutela que possibilita à administração rever os seus atos, adequando-os aos dizeres da Lei.

O presente edital LPG Nº 03/2023 - FOMENTO PARA ÁREAS CULTURAIS DIVERSAS passará a vigorar conforme as alterações aqui previstas:

I - O item 6.1 do Edital LPG Nº 03/2023 - FOMENTO PARA ÁREAS CULTURAIS DIVERSAS passa a vigorar com a seguinte redação:

**Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 08 de janeiro de 2024 e 09 de fevereiro de 2024.**

II – O item 10.2 do Edital LPG Nº 03/2023 - FOMENTO PARA ÁREAS CULTURAIS DIVERSAS passa a vigorar com a seguinte redação:

**As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 20 de dezembro de 2024.**



III - No Item 4.1 do Anexo IV – Termo de Execução Cultural do Edital LPG Nº 03/2023 - FOMENTO PARA ÁREAS CULTURAIS DIVERSAS passa a vigorar com a seguinte redação:

**Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de \_\_\_\_\_.**

Permanecem válidos os demais dispositivos do E Edital LPG Nº 03/2023 - FOMENTO PARA ÁREAS CULTURAIS DIVERSAS, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Francisco Badaró/MG, 04 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal